



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 061/2018

Data: 12 de Março de 2018

Concede gozo de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora efetiva Jailine Franciele Frasson e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando solicitação do(a) servidor(a),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora efetiva **JAILINE FRANCIELE FRASSON**, matrícula nº 206, lotada do cargo de Ouvidor Parlamentar desta Casa de Leis, referente período aquisitivo de 14/08/2008 a 13/08/2013, que será usufruída de 09/03/2018 a 07/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de Março de 2018.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

12/03/2018

Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 005 2017
Coordenador Administrativo